



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - ESTADO DO MARANHÃO

OFÍCIO 66/2023.

Vitória do Mearim, 18 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Juscelino Brito Junior.
Secretário de Administração do Município.

CNPJ: 05.646.807/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO MEARIM

Av. Carlos Raimundo Figueiredo n°10

Assunto: Prazo para Apresentação da Nova Proposta de Redução da CIP e Contribuição de Iluminação Pública.

VITÓRIA DO MEARIM - MA

Senhor Secretário,

Conforme acordado em uma reunião realizada no dia 30 de agosto de 2023, o prazo para a apresentação da nova proposta de redução da CIP estava estipulado para vencer no dia 10 de outubro de 2023. No entanto, até a presente data, não recebemos qualquer documento ou comunicação referente a essa proposta.

A redução da CIP é uma medida relevante para os municípios e, conforme o compromisso estabelecido em nossa reunião, é fundamental que avancemos nesse processo para garantir que a contribuição seja justa e equitativa para todos os cidadãos de nossa cidade.

Portanto, solicitamos que a Secretaria de Administração forneça a nova proposta de redução da CIP até o dia 25 para que possamos levar a Sessão Plenária do dia 27 de outubro de 2023, a fim de que possamos dar continuidade a esse importante processo, caso não haja manifestação esperada esta Mesa Diretora pautará para esta mesma Sessão, a Proposta apresentada pelos vereadores.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional ou para agendar uma reunião para discutir detalhes sobre a proposta. Agradecemos a sua atenção a este assunto e a compreensão da sua relevância para a nossa comunidade.

Ficamos no aguardo de um retorno e da apresentação da nova proposta de redução da CIP.

Atenciosamente,

MARCELO SILVA BRITO
Presidente

RECEBIDO EM:
18/11/2023
Assinatura

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO SILVA BRITO
A assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

